



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI  
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 20/2/17  
Alex P. Fonseca  
Presidente

ALTERA O ART.1º DA LEI N.º 3.817/2017, DE  
26 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS,  
Sr. Francisco Matias Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Altera o art. 1º da Lei n.º 3.817/2017, de  
26 de janeiro de 2017 no tocante a remuneração do cargo de  
Agente Comunitário de Saúde que passa a vigorar com a seguinte  
redação:

**A remuneração do cargo Agente Comunitário  
de saúde é o constante do Padrão 08-A de carga horária  
40hs**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
Publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 26 janeiro  
de 2017.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 20/2/17  
Alex P. Fonseca  
Presidente

Cacequi, 17 de fevereiro de 2017.

Francisco Matias Fonseca  
FRANCISCO MATIAS FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

Comissão de Serviços Públicos  
Educação e Meio Ambiente

Em 20/2/17  
Alex P. Fonseca  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa para apreciação presente projeto de Lei que versa sobre a alteração da Lei n.º 3.817/2017, de 26 de janeiro de 2017, visto que, por um equívoco constou como padrão 07 sua remuneração, quando na realidade o padrão correto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde é o 08-A.

As demais previsões legais permanecem inalterada.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à apreciação dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e conseqüente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 17 de fevereiro de 2017

**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

GERAL 90  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 01.45.07 Pag. 107  
Data 17/02/17  
[Assinatura] Hora